

EDITAL Nº 04/2014 - COOPEX

DATA: 10/02/2014

SÚMULA: Seleção de monitor para a disciplina de Meios de Expressão - Informática Aplicada

à Arquitetura e Urbanismo

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz - FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 60/2013-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de Meios de Expressão, no 1 semestre de 2014, curso de Arquitetura e Urbanismo, sob orientação do professor Cezar Rabel. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar às atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente:
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

REOUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0) na disciplina Meios de Expressão.

NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 Serão ofertadas oito (08) vagas para a disciplina de Meios de Expressão;
- 4.2 Dedicação de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- Período de inscrições: 13 a 19 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1
- Comprovante que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- Carta redigida à coordenação de extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamente do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 60/2013 - CEPEG, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX - EXTENSÃO -MONITORIA - REGULAMENTO).

SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia 20 de fevereiro de 2014, às 18h, na sala de Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;
- 7.2 Será classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz - FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia 21 de fevereiro de 2014. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e

CONTEÚDOS

9.1 Ferramentas de representação gráfica no processo de concepção do projeto arquitetônico.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 22 de fevereiro de 2014.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2014.

Coordenadora de Pesquisa e Extensão (Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)